



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**\_ TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019/FMS \_**

O Município de Tubarão, através da Fundação Municipal de Saúde, publicou as decisões sobre as impugnações formalizadas ao edital de Tomada de Preços nº 02/2019/FMS e o extrato da respectiva Errata em 04/02/2020, no sítio eletrônico do Município, além das publicações realizadas nos veículos estabelecidos no Art. 21 da Lei 8.666/93.

Contudo, com o objetivo de elucidar quaisquer dúvidas que porventura possam surgir acerca das alterações já formalizadas sobre referido edital e de propiciar uma interpretação clara e inequívoca às empresas interessadas no certame, decide-se:

RATIFICAR as informações que constam das decisões anteriormente proferidas em 04/02/2020, compilando-se neste termo único as alterações em questão. Nesse sentido, transcrevem-se abaixo os itens editalícios devidamente retificados:

**4.1.3 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

[...]

b.1. Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA ou CAU, que mostre que a empresa está exercendo ou exerceu atividade na área hospitalar e ou clínica e ou semelhante com o objeto deste edital;

[...]

b.2.2 Certidão de Acervo Técnico (CAT) Profissional emitido pelo CREA ou CAU deste mesmo Engenheiro Civil ou Arquiteto que comprove ter o mesmo se responsabilizado por serviços de Engenharia, com área de no mínimo (...)

[...]



## Município de Tubarão

b.2.2.3) (...) EXCLUÍDO.

b.2.2.4) 1.400,00 m<sup>2</sup> em execução de chapisco e emboço/massa única.

b.2.2.5) 400,00 m<sup>2</sup> em execução de cobertura metálica.

Reiteram-se as cláusulas do edital.

Publique-se.

Tubarão, 14 de fevereiro de 2020.

**DAISSON JOSÉ TREVISOL**

Diretor-Presidente

Fundação Municipal de Saúde